



Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

---

## Estadual Gráfica do Preto

---

Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

3 de março de 2021 14:16

Para: Administrativo - MEP Licitações &lt;gerais.mep@gmail.com&gt;

Boa tarde,

A título de esclarecimento, os documentos abaixo não foram encaminhados, solicito esclarecimento se por acaso foram substituídos por alguma outra informação na documentação anexada no sistema.

*10.7.10.3 Caso os produtos/equipamentos sejam isentos de registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a comprovação da isenção, nos itens em que couber.*

*10.7.10.4 Comprovação de que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.*

*10.7.10.5 Certificado do registro do produto/equipamento no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO, nos itens em que couber.*

*10.7.10.6 Certificado de Calibração e Conformidade (ABNT/NBR) do equipamento, nos casos em que couber, de acordo com a Portaria n. ° 54, de 1 de fevereiro de 2016;*

*10.7.10.7 Certificado de Aferição, emitido por órgão reconhecido pelo “INMETRO”, juntamente com o produto, nos casos em que couber;*

Aguardo retorno para darmos prosseguimento, visto que será encaminhado para análise pela equipe técnica.

Att.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregeoiria

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

---

## Estadual Gráfica do Preto

---

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

4 de março de 2021 12:51

Para: Waldemir Ferreira <waldemir.graficadopreto@gmail.com>

Bom dia,

Estamos aguardando retorno do questionamento encaminhado a título de diligência e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

---

## Estadual Gráfica do Preto

---

**Waldemir Ferreira** <waldemir.graficadopreto@gmail.com>

5 de março de 2021 12:19

Para: Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

Olá Boa tarde Tudo bem ?  
Prezada Ideuzete.

Devido a pandemia, os prazos para registro ficam excepcional e temporariamente dispensados de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.”

O produto totem de álcool em gel é uma novidade no mercado, foi criado para auxiliar no combate à covid-19, Portanto o mesmo é isento de certificado na Anvisa e Inmetro.

Conforme a Resolução nº 356 dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2 (BRASIL, 2020). No seu artigo 2, a resolução salienta que “A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.”

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Aprovação ANVISA Termometro GP-100.pdf**

412K



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

---

## Estadual Gráfica do Preto

---

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>

5 de março de 2021 12:34

Para: Waldemir Ferreira <waldemir.graficadopreto@gmail.com>

E com relação às normas da ABNT E INMETRO?

Att,

Ideuzete Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

---

## Estadual Gráfica do Preto

---

**Waldemir Ferreira** <waldemir.graficadopreto@gmail.com>  
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

5 de março de 2021 13:19

Devido ao Covid, todos estão dispensados de Autorização temporariamente, até passar o período da pandemia.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]